



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## INDICAÇÃO Nº060/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA QUE OBJETIVEM COM A CEDÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL IVO RAUBER PARA QUE OS SERVIDORES E PACIENTES POSSAM ESTACIONAR SEUS VEÍCULOS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 17 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador

**GEDIEL CANDIDO DA SILVA**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que objetivem com a cedência do estacionamento do campo de futebol Ivo Rauber para que os servidores e pacientes possam estacionar seus veículos.

Haja vista que a Secretaria de Saúde está localizada na Avenida Presidente João Goulart entre várias empresas e Escola, com grande fluxo de automóveis onde os funcionários e pacientes dessa Secretaria encontram dificuldades para estacionar seus veículos. Portanto, indico a liberação do Estacionamento do Campo de Futebol Ivo Rauber para que seja utilizado pelos colaboradores e usuários/paciente para que accessem com facilidade reduzindo o tempo de procura por estacionamento, bem como a organização/demarcação desse estacionamento por parte da Secretaria Integrada de Apoio a Segurança Pública para que não haja transtorno a Escolinha de Futebol que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



tem seus treinos diariamente. Vale ressaltar que se for utilizado o estacionamento no Campo de Futebol, auxiliará quem tem dificuldades de locomoção estacionando na lateral da Avenida.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.